



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba – CRMV-PB

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Destitui a Comissão Regional de Educação da Medicina Veterinária do CRMV-PB, instituída pela Portaria nº 12/2022.

A PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517/68, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de junho de 1969,

Considerando o que dispõe a Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “i”,

Considerando o término da gestão em 16/08/2022 – triênio 2019/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir a **COMISSÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA MEDICINA VETERINÁRIA DO CRMV-PB**, instituída pela Portaria 012/2022, composta pelos seguintes membros:

Membros:

Med. Vet. Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira – CRMV-PB Nº 01313-VP

Méd. Vet. Sara Vilar Dantas Simões – CRMV-PB Nº 0401-VP

Méd. Vet. Louis Helvio Rolim de Britto – CRMV-PB Nº 0569-VP

Méd. Vet. Carolina de Sousa Américo Batista - CRMV-PB Nº 01428-VP

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º - Cumpra-se dando ciência aos membros desta Comissão e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa, aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Med. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti

Presidente

CRMV/PB Nº 0729-VP